

ADVOGADO : LAURINDO ROSA DE ASSIS (-21117/ES)
EXECUTADA : ELEICAO 2018 MARIANGELA ZACCHE DE AGUIAR BRINCO DEPUTADO
FEDERAL
EXEQUENTE : União Federal - ES
FISCAL DA
LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO JUIZ FEDERAL ROGÉRIO MOREIRA ALVES
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - Processo nº 0601269-67.2018.6.08.0000 - Vitória -
ESPÍRITO SANTO
[Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Federal, Execução - Cumprimento de
Sentença]
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - ES
EXECUTADA: ELEICAO 2018 MARIANGELA ZACCHE DE AGUIAR BRINCO DEPUTADO
FEDERAL, MARIANGELA ZACCHE DE AGUIAR BRINCO
Advogado do(a) EXECUTADA: LAURINDO ROSA DE ASSIS - ES-21117
DESPACHO
Diante do bloqueio parcial de valor ocorrido via SISBAJUD (ID 9218318), dê-se prosseguimento ao
feito na forma da decisão ID 9204049, intimando-se a executada para se manifestar em cinco dias
na forma dos §§ 2º e 3º do artigo 854 do CPC.
Vitória-ES, 17 de fevereiro de 2023.
JUIZ FEDERAL ROGÉRIO MOREIRA ALVES
Relator

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 24

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITOSANTO, de acordo com o art. 14 da Resolução TRE-ES nº 94/2014, alterada pela Resolução TRE-ES nº171/2016 e pela Resolução TRE-ES nº 118/2018, RESOLVE:

I - FIXAR o auxílio-transporte de estágio no âmbito deste Tribunal no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia útil efetivamente estagiado para todos os estudantes participantes do Programa de Estágio, salvo para aqueles que residam próximo ao local de estágio e que, por essa razão, não necessitem de transporte para sedeslocarem de suas residências até a unidade de estágio.

II - ESTABELECEER os efeitos desta Portaria a partir de 1º de março de 2023.

III - REVOGAR a Portaria nº 20, de 27/01/2022, a partir dos efeitos da presente Portaria.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

[Portaria - Aumento 2023.pdf](#)

5ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS